RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº. 2.052/2022 de 08/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - DESIGNAR a servidora **Rosana Nájala da Mota de Lima**, Assistente Judiciário desde Poder, para exercer, **em substituição**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da Vara Especializada em Crimes de Trânsito**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular do servidor Daniel Kleber Santos de Freitas, no período **de 01 a 20 de julho de 2022.**

II - REMUNERAR a mencionada servidora com valor correspondente a substituição no período de **04/07/2022 a 20/07/2022,** nos termos do §1º, art. 3.º da Portaria n.º 2.623, de 15/08/2022**."**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(*assinado digitalmente*)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.059, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 14/2022 (doc.0667784), Parecer AJAP (doc.0704915) e o Despacho STJAUXP/JUIZ1 (doc.0707250), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000025721-00.**

RESOLVE,

CESSAR, na parte, a Portaria n. 2.269 de 22/07/2022 que designou pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Jair Tavares de Melo**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 6/2021/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça *ad hoc* na Vara Única da Comarca de Maués/AM.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(*assinado digitalmente*)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 238/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014317-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor, nas dependências das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 1.293.741,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e um reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 107.811,75 (Cento e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.
8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0002416 de 14/09/2022, no valor de R$ 237.185,85 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas